



ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO		08.086.662/0001-38
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO	228	
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	RN	59343-000
E-MAIL	TELEFONE	
pmjs.gabinete@gmail.com	(84) 3472- 3900	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
SILVANA AZEVEDO DA COSTA	PREFEITA	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2025	2.228.770	007.455.564-26

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDO		35.001.011/0001-70
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
AV DR FERNANDES	919	ALTO DO ABRIGO
COMPLEMENTO	UF	CEP
	RN	59343-000
E-MAIL	TELEFONE	
jardimprev@outlook.com	84 9 8191-2265	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
ANDREZA SILVA DOS SANTOS	DIRETORA PRESIDENTE	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
20/09/2019	1.967.515	041.836.884-85

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Jardim do Seridó - RN, 30 de JANEIRO de 2026	
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão